



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 390/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2331/2015,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013 e Resolução Administrativa nº 84/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal na 1ª Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário em conjunto com a 1ª Reunião de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição, no período de 5 a 7/5/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista a indisponibilidade de vôos compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/sa